

APRESENTAÇÃO

INTERSECCIONALIDADES: EXPERIÊNCIAS, OLHARES, REFLEXÕES E ENGAJAMENTO

Marilis Almeida¹

Marcus Vinicius Spolle²

Marcella Beraldo de Oliveira³

Luciana Melo⁴

O conceito de interseccionalidade ocupa um lugar cada vez mais central no debate acadêmico. Hirata (2014), retomando uma ideia de Elsa Dorlin, considera que interseccionalidade tornou-se um *hit concept*, que na segunda metade dos anos 2000 alcançou um franco sucesso. A autora explica que a ideia foi desenvolvida nos países anglo-saxônicos, a partir dos desenvolvimentos iniciais do *Black Feminism* e, posteriormente, o conceito passou a ser incorporado por autoras inglesas, norte-americanas, canadenses e alemãs. Contudo, é preciso ressaltar que há um pensamento interseccional mesmo antes do conceito ter sido cunhado em 1989 pela jurista negra Kimberlé Crenshaw⁵.

Podemos localizar o início da discussão sobre interseccionalidade por volta dos anos 1970. Nesse período, como explica Davis (2016), ativistas de movimentos sociais e intelectuais negras dos Estados Unidos e da Grã-Bretanha começam a questionar o modo como generalizava-se a questão da

¹ Programa de Pós-Graduação em Sociologia (UFPEL).

² Programa de Pós-Graduação em Sociologia (UFPEL).

³ Departamento de Ciências Sociais. Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

⁴ Programa de Pós-Graduação em Sociologia (UFRGS).

⁵ No artigo “Demarginalizing the interseccion of race and sex: a black feminist critique of anti-discrimination doctrine, feminist theory, and anti-racist politics” (1989), Crenshaw apresenta a análise de diversos processos judiciais e pontua que quando as demandantes de processos são mulheres negras as decisões admitem no máximo elementos de discriminação por gênero, levando a interpretação de que a experiência de mulheres negras e brancas seriam equivalentes. Assim haveria uma invisibilidade do caráter interseccional da opressão. Diante disso, surge a defesa da necessidade de se analisar de forma conjunta gênero e raça para que as mulheres negras não sejam deixadas de fora da teoria feminista e da política antirracista.

mulher. Em 1982, o coletivo Combahee River, que era formado por um pequeno número de mulheres afro-americanas de Boston, vai publicar o documento “Combahee River Collective Statement”, em que serão destacados alguns elementos caros ao feminismo negro e, ao mesmo tempo, defender a necessidade de articulação de fatores como gênero, raça, classe e orientação sexual. Esse coletivo, segundo Collins (2017) também publica, no mesmo ano, o manifesto *A Black Feminist Statement*, alegando que perspectivas que considerassem apenas a raça ou apenas o gênero levariam à análises parciais e incompletas da injustiça social, pois na experiência de vida das mulheres negras afro-americanas, raça, gênero, classe social e sexualidade eram elementos determinantes. Outro desenvolvimento inicial da discussão sobre interseccionalidade citado por Collins (2017) é a coletânea editada por Toni Cade Bambara, nos anos 1970, intitulada *The Black Woman* em que há uma discussão sobre a emancipação das mulheres afro-americanas, destacando-se que essas nunca ganhariam sua liberdade sem perceber sua raça, classe e gênero. Esse texto, escrito para o público geral e não para a academia, é pioneiro no debate sobre interseccionalidade. Destaca-se ainda a importância do livro “Mulher, Raça e Classe” (2016)⁶, no qual Ângela Davis apresenta uma crítica ao argumento das organizações de esquerda que adotam uma visão marxista e ortodoxa, considerando a classe o elemento mais importante para pensar a opressão. A autora constrói o argumento de que ao mesmo tempo em que a classe informa a raça, a raça também informa a classe. Raça é a maneira pela qual a classe é vivida. Do mesmo modo, gênero informaria a classe. Tem-se então a defesa de que esses elementos – classe, gênero e raça – sejam pensados a partir de seus efeitos interativos.

Collins (2017) reconhece que a discussão em torno da interseccionalidade também estava presente em outros lugares. Assim, a autora afirma que as mulheres afro-americanas se vinculavam a um movimento mais amplo de mulheres, posto que mexicanas e outras mulheres latinas, bem como asiáticas e indígenas, faziam reivindicações em torno da interconexão entre raça, classe, gênero e sexualidade em suas experiências

⁶ Publicado originalmente em 1981.

cotidianas. No Brasil, as mulheres negras também apontavam para a necessidade de pensar na singularidade de sua situação social. Beatriz Nascimento (2006)⁷, por exemplo, ao discutir a herança escravocrata no pós-abolição e a inserção dos indivíduos negros no mercado de trabalho, destacava que na mulher negra se cristaliza de modo mais contundente a estrutura de dominação: por ser mulher e por ser negra. Já no artigo “Racismo e Sexismo na Cultura Brasileira” (1984), Lélia Gonzalez apresenta como um dos objetivos demonstrar o peso desproporcional que o mito da democracia racial tem sobre as mulheres negras. A autora demonstra o contraste entre o endeusamento das mulatas nos desfiles de carnaval e a dura realidade cotidiana das empregadas domésticas, majoritariamente negras. Assim, a cinderela negra do asfalto (mulata) e a doméstica são uma figura só. Para além disso, há também nesse artigo uma crítica às Ciências Sociais por adotar uma perspectiva exclusivamente econômica para pensar a questão da mulher negra. Gonzalez defende que racismo e sexismo sejam pensados de forma articulada para que seja possível compreender o lugar da mulher negra no processo de formação cultural de nosso país. Ainda pensando na especificidade da mulher negra, essa autora (2020) faz uma crítica ao movimento feminista, pois considera que ele teve contribuições fundamentais para a discussão referente à discriminação baseada na orientação sexual e no gênero, mas mostrou-se negligente em relação à discriminação racial. Esse “esquecimento” do feminismo pode ser caracterizado como uma forma de racismo por omissão, que tem raízes em uma visão de mundo eurocêntrica e neocolonialista. Por fim, a autora enfatiza que o feminismo latino-americano perde muito de sua força ao não ter em consideração o caráter multirracial e pluricultural da região.

Lélia Gonzales cria categorias políticas que trazem significados híbridos para representar lutas políticas e situações interseccionais, tais como “amefricano”, demarcando a presença africana na cultura latino-americana; e, o termo “pretuguês” para enfatizar que a língua falada no Brasil, traz claramente uma articulação do português com o bantu africano na maneira de falar, na entonação e mesmo na criação de algumas palavras no português do

⁷ Publicado originalmente no Jornal Última Hora, Rio de Janeiro, domingo, 25 de julho de 1976.

Brasil. A autora, neste sentido, escapa de binarismos naturalizados que apagam a presença massiva africana nos costumes e visões de mundo do continente americano. Em uma coletânea organizada por Flávia Rios e Márcia Lima (2020) com vários textos de Lélia Gonzales intitulada “Por um feminismo afro-latino americano”, há um trecho em que Gonzales (2020, p. 129-130) afirma:

Falar de opressão à mulher latino-americana é falar de uma generalidade que esconde, enfatiza, que tira de cena a dura realidade vivida por milhões de mulheres que pagam um preço muito alto por não serem brancas. (...) O racismo latino-americano é sofisticado o suficiente para manter negros e índios na condição de segmentos subordinados dentro das classes mais exploradas graças à sua forma ideológica mais eficaz: a ideologia do branqueamento, tão bem analisada pelos cientistas brasileiros. Transmitida pelos meios de comunicação de massa e pelos aparatos ideológicos tradicionais, reproduz e perpetua a crença de que as classificações e valores da cultura ocidental branca são os únicos verdadeiros e universais. Uma vez estabelecido, o mito da superioridade branca prova sua eficácia pelos efeitos da violenta desintegração e fragmentação da identidade étnica produzida por ele; o desejo de se tornar branco (“limpar o sangue”, como se diz no Brasil) é internalizado com a consequente negação da própria raça, da própria cultura.

Lélia Gonzales traz uma ênfase na categoria “raça” bastante contundente e fundamental para pensar a construção das desigualdades e preconceitos no contexto latino-americano e, principalmente, no contexto brasileiro. Por outro lado, em outra perspectiva, trazendo um contexto mais amplo do feminismo ocidental, Cinzia Arruzza, Tithi Bhattacharya e Nancy Fraser, no livro “Feminismo para os 99% um manifesto” de 2019, enfatizam a importância do combate ao capitalismo como foco principal da luta identitária, seja ela qual for. Neste sentido, as autoras afirmam que o feminismo ou a luta antirracista deve sempre ser anti-capitalista, caso contrário não modifica as estruturas sociais mais profundas da construção das desigualdades. Estas autoras propõem sobretudo um feminismo anti-capitalista, como fica claro em um trecho do livro-manifesto citado aqui (2019, p. 30 e 32):

(...) o feminismo que vislumbramos tem como objetivo atacar as raízes capitalistas da barbárie metastática. Recusando-se a sacrificar o bem-estar da maioria a fim de proteger a liberdade da minoria, ele luta pelas necessidades e pelos direitos da maioria – das mulheres pobres e da classe trabalhadora, das mulheres racializadas e das migrantes, das mulheres queer, das trans e das mulheres com deficiência, das mulheres encorajadas a enxergar a si mesmas como integrantes da

“classe média” enquanto o capital as explora. E isso não é tudo. Esse feminismo não se limita às “questões das mulheres” como tem sido tradicionalmente definido. Defendendo todas as pessoas que são exploradas, dominadas e oprimidas, ele tem como objetivo se tornar uma fonte de esperança para a humanidade. É por isso que o chamamos feminismo para os 99%. (...) O feminismo para os 99% abarca a luta de classes e o combate ao racismo institucional. Concentra os interesses das mulheres da classe trabalhadora de todos os tipos: racializadas, migrantes ou brancas; cis, trans ou não alinhadas à conformidade de gênero; que se ocupam da casa ou são trabalhadoras sexuais; remuneradas por hora, semana, mês ou nunca remuneradas; desempregadas ou subempregadas; jovens ou idosas. Incondicionalmente internacionalista, esse feminismo se opõe firmemente ao imperialismo e à guerra. O feminismo para os 99% não é apenas antineoliberal, mas também anticapitalista.

Embora as autoras citadas acima não façam um debate específico sobre o conceito de interseccionalidade, consideramos que dialogam no debate interseccional, pois trazem contribuições para pensar o uso deste conceito em diferentes contextos. Cada uma de sua maneira, articula as categorias raça, classe e gênero: Lélia destaca a luta antirracista como predominante no combate às opressões, já Arruzza, Bhattacharya e Fraser, põem foco na classe social e na crítica ao capitalismo como fundamental para combater como os preconceitos e hierarquias são construídos em cada contexto social.

Apesar de existir um acúmulo de debates, pesquisas e textos em torno da interseccionalidade, tal como observa Henning (2015), não é possível pressupor coesão nos olhares teóricos, uma vez que há uma profusão de visões contemporâneas acerca desse conceito. Segundo a autora, a Interseccionalidade “(...) tende a ser vista como teoria, método, abordagem, paradigma, conceito, preocupação heurística, 'lente de análise social', base de trabalho analítico, metáfora analítica etc.” (HENNING, 2015, p. 101-102). Por outro lado, não faltam críticas ao conceito, sendo uma das mais relevantes é sobre o enfraquecimento da dimensão política da interseccionalidade e o afastamento em relação aos pontos centrais do debate, relacionados à crítica radical e à emancipação da mulher negra.

Ainda que seja importante colocar em discussão as críticas à ideia e ao conceito de interseccionalidade, a nosso ver há questões mais urgentes em relação a essa temática. Collins (2017), ao refletir sobre o contexto norte-americano, argumenta que a discussão sobre interseccionalidade “se perdeu na tradução”. A autora explica que nos movimentos de mulheres negras, a

intersecção entre gênero, classe, raça e sexualidade tinha por objetivo denunciar as formas de opressão que se interpenetram e, ao mesmo tempo, pensar na emancipação das mulheres negras. Com a popularização da discussão e a entrada na academia, houve um distanciamento em relação a pontos centrais do debate. As mulheres de cor, engajadas em movimentos sociais e que passaram a ser também acadêmicas, depararam-se com normas acadêmicas antiéticas para as suscetibilidades dos movimentos, que consideravam a política como partidária e não-objetiva. Por outro lado, tanto as ideias quanto as práticas de interseccionalidade mudaram em relação à forma e ao propósito na medida em que foram traduzidas nos diferentes contextos materiais, sociais e intelectuais. A incorporação acadêmica deslocou estratégias e argumentos associados a estudos de raça, classe e gênero. O ponto central destacado pela autora é que se tornou possível falar de interseccionalidade sem manter qualquer compromisso com a justiça social. “A interseccionalidade pode servir como uma ferramenta teórica e metodológica para estudar qualquer coisa e não precisa estar conectada às experiências das pessoas com a injustiça ou a justiça social” (COLLINS, 2017, p. 14).

Outro fator crucial para o debate sobre interseccionalidade é apontado por Bilge (2018): há um conjunto de relações de poder no interior dos debates acadêmicos feministas sobre esse tema, que atuam de forma a “despolitizar a interseccionalidade”, neutralizando o seu potencial crítico. A autora argumenta que pressupostos neoliberais criam condições que levam à diluição, disciplinarização e desarticulação das concepções fundadoras da interseccionalidade – entre elas a agenda radical de justiça social. A difusão de tais pressupostos facilitaria a emergência de um pós-feminismo, que considera que a igualdade já foi alcançada. O mesmo ocorre com a interseccionalidade, ela é saudada, mas, ao mesmo tempo, alguns de seus elementos são considerados caducos ou obsoletos. Isso torna possível que a interseccionalidade, originalmente focada na produção de conhecimento transformador e contra hegemônico e na política radical de justiça social, seja mercantilizada e colonizada pelos regimes neoliberais. O “emprego” superficial da interseccionalidade mina a credibilidade do conceito e seus potenciais para abordar estruturas de poder interligadas e desenvolver uma ética da

construção não opressiva de coalizões e da realização de reivindicações” (BILGE, 2018, p. 71). Assim como Collins, Bilge também considera que o feminismo acadêmico tem parte nesse processo de cooptação da interseccionalidade. A autora não fala de todos os feminismos, mas daquele que denomina de feminismo disciplinar, caracterizado por uma certa posição intelectual, hegemônica na produção de conhecimento, mais preocupada em adequar-se aos parâmetros do campo científico do que em desafiá-los, resultando em uma despolitização da interseccionalidade. A produção de conhecimento contra hegemônico e as críticas radicais ficariam secundadas pela ênfase na sua dimensão institucional, regida pela economia do conhecimento neoliberal e pela ideologia dominante.

Bilge (2018) fala ainda da despolitização (ou do desfazer da interseccionalidade) que é provocada pelas reflexões metateóricas e pelo seu branqueamento. No primeiro caso, a autora menciona que há uma certa propensão nos saberes feministas europeus a discutir a interseccionalidade sem qualquer base empírica.

Aqueles/as que estão familiarizados/as com as discussões sobre a interseccionalidade na América do Norte, em particular, percebem uma profusão de declarações, sentenças especulativas e prescritivas, que começam com “o que a interseccionalidade pode ou não “ser ou fazer”, e “o que a interseccionalidade deve ou não deve ser”. Essas reflexões falham em considerar o que a interseccionalidade realmente *faz* na pesquisa, o que os/as pesquisadores/as *fazem* com a interseccionalidade e com que tipos de resultados (BILGE, 2018, p. 73).

As reflexões sobre as análises teóricas sobre a interseccionalidade podem transformá-la em um mero exercício contemplativo. Quanto ao segundo elemento – o branqueamento da interseccionalidade –, a autora fala de um processo que anexa a interseccionalidade ao feminismo disciplinar e descentraliza o papel da raça no pensamento e na práxis interseccional. Esse branqueamento torna-se viável, em parte, excluindo-se do debate (ou ignorando a contribuição) das pessoas que têm múltiplas identidades minoritárias e são atores/atrizes sociais marginalizados/as – mulheres de cor e pessoas queer de cor. Isso se dá de várias maneiras, contudo Bilge destaca duas linhas de argumentação que promovem este branqueamento da interseccionalidade. A primeira é que reduz a interseccionalidade, ao defini-la

como criação do feminismo. Essa estratégia apaga as origens interseccionais da interseccionalidade; minimiza a centralidade da raça; e também ignora as suas origens no movimento negro. A segunda linha argumentativa defende que precisamos ampliar a genealogia da interseccionalidade. Aqui aparece, por exemplo, a reivindicação pelo “devido reconhecimento” do pensamento feminista francês que pretensamente já teria enfrentado as mesmas questões, com diferentes ferramentas teóricas e conceituais (2018, p. 77). Bilge explica que tal linha de pensamento não estava lidando com os mesmos problemas, mas sim estava focado no nexos classe/gênero, portanto, a questão racial não era uma preocupação. Além disso, aponta que o apelo foi feito por feministas disciplinares brancas que afirmam que têm sido interseccionais todo esse tempo. Desse modo, essas feministas minimizam a importância da interseccionalidade como uma ferramenta a ser empregada com fins antirracistas.

Há uma contribuição inestimável da interseccionalidade. Entre elas pode-se citar a ruptura com visões hierarquizadas que tendem a analisar as desigualdades e mecanismos de opressão em termos hierárquicos (HERTZOG; MELLO, 2020). Isso permite pensar universos de pesquisa nos quais questões de gênero, classe e raça, entre outros, estão presentes de modo mais relacional, enfatizando os efeitos interativos desses marcadores sociais. Crenshaw (2002) explica que a interseccionalidade é um modo de conceituar o problema da associação de sistemas múltiplos de subordinação que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre os diferentes eixos de subordinação. A metáfora das avenidas proposta pela autora é exemplar:

Utilizando uma metáfora de intersecção, faremos inicialmente uma analogia em que vários eixos de poder, isto é, raça, etnia, gênero e classe constituem as avenidas que estruturam os terrenos sociais, econômicos e políticos. É através delas que as dinâmicas do desempoderamento se movem. Essas vias são por vezes definidas como eixos de poder distintos e mutuamente excludentes; o racismo, por exemplo, é distinto do patriarcalismo, que por sua vez é diferente da opressão de classe. Na verdade, tais sistemas, frequentemente, se sobrepõem e se cruzam, criando intersecções complexas nas quais dois, três ou quatro eixos se entrecruzam (CRENSHAW, 2002, p. 177).

Há outras maneiras de se pensar nas múltiplas formas de subordinação e como elas se articulam nas experiências e vivências singulares dos

indivíduos. Collins (2000), por exemplo, ainda que considere o paradigma interseccional bastante relevante, não utiliza a ideia de sobreposição, somatório ou encontro tal como proposto por Crenshaw. Essa autora mobiliza o conceito de matriz de dominação, que pode ser vista como uma organização histórica específica de poder em que grupos sociais estão imersos e a partir da qual os relacionamentos individuais se estabelecem. Tal noção torna possível pensar no intercâmbio de processos de dominação, considerando que eles por vezes podem estar fundamentados em questões de classe e outras por questões de gênero ou de raça. Essas matrizes seriam organizadas por meio de quatro domínios de poder inter-relacionados: estrutural, disciplinar, hegemônico e interpessoal. O domínio estrutural está relacionado com as estruturas sociais, tais como a economia ou a política, por exemplo, que geram processos que acarretam desigualdade e discriminação. O domínio disciplinar tem por objetivo controlar, gestionar e organizar o comportamento recorrendo a ordem, ao controle e a vigilância. Já o domínio interpessoal refere-se às relações pessoais e as interações que ocorrem na vida cotidiana e tem a ver com o modo como as pessoas se veem e se representam. Por último, o domínio hegemônico incide sobre os demais e serve como uma justificativa para a opressão. A associação entre os eixos de dominação (raça, gênero, classe, entre outros) e esses domínios de poder mencionados permite analisar a matriz de dominação.

Além de melhor dimensionar os múltiplos sistemas de subordinação, cabe por fim mencionar que a discussão sobre interseccionalidade permite reenquadrar a centralidade do racismo nos processos de dominação e a importância que esse fenômeno assume na vida das mulheres negras. Nesse sentido, Carby (2012) assinala a necessidade de contar a história das mulheres negras para compreender o tripé da opressão de gênero, classe e raça em sua especificidade e como determinante da vida das mulheres negras. A história oficial traz tanto ausências relacionadas à mulher negra quanto criação de imagens e ideias impróprias. A autora pontua, por exemplo, que essa história construiu a nossa sexualidade e a nossa feminilidade de modo diferente daquele das mulheres brancas, que são objeto de valor do mundo ocidental. Houve em relação às mulheres negras um processo de desumanização. As feministas negras demandam que se reconheça a existência do racismo como

um recurso estrutural de nossas relações com as mulheres brancas, ou seja, essas se situam em uma relação de poder enquanto opressoras das mulheres negras. Em sentido semelhante, hooks (2015) afirma que as feministas privilegiadas têm sido incapazes de falar pelos diversos grupos de mulheres porque não compreendem plenamente a inter-relação entre opressão de sexo, raça, classe ou se recusam a levar a sério essa inter-relação. Para a autora, para que se tenha uma compreensão profunda das relações de classe é crucial analisar o racismo e a sua função na sociedade capitalista.

Esse debate também se faz presente na sociedade brasileira. Sueli Carneiro (2021) destaca a importância de enegrecer o feminismo, dada a singularidade da experiência histórica das mulheres negras em nosso país.

A partir desse ponto de vista, é possível afirmar que um feminismo negro, construído no contexto de sociedades multirraciais, pluriculturais e racistas – como são as sociedades latino-americanas – tem como principal eixo articulador o racismo e seu impacto sobre as relações de gênero, uma vez que ele determina a própria hierarquia de gênero em nossa sociedade (CARNEIRO, 2021, p. 2 -3).

O argumento de Carneiro (2003, 2021) é que o racismo superlativa os gêneros através de privilégios oriundos da exploração e da exclusão dos gêneros subalternos. Desse modo, acaba sendo instituído para os gêneros hegemônicos padrões que seriam inalcançáveis em uma concorrência igualitária.

A crítica ao feminismo ocidental também é um eixo de debates que pode ser inserido no campo de reflexões sobre a interseccionalidade. Oyèrónkẹ Oyèwùmí (2021), socióloga nigeriana, traz uma crítica muito precisa contra a pressuposição da existência universal de um sujeito político, a categoria “mulher”, defendido pelo feminismo ocidental. Oyèwùmí (2021) em seu livro “A invenção das Mulheres: construindo um sentido africano para os discursos ocidentais de gênero”, demonstra que a categoria “mulher”, da forma que é acionada pelo feminismo ocidental, não faz sentido da mesma maneira na cultura africana iorubá descrita pela autora. Em suas palavras:

A afirmação de que a “mulher” como categoria social não exista em comunidades iorubás não deveria ser lida como uma hermenêutica antimaterialista, um modo de desconstrução pós estruturalista do corpo em dissolução. Longe disso – o corpo foi (e ainda é) bastante material em comunidades iorubás. Mas, antes da instalação de noções

ocidentais na cultura iorubá, o corpo não era a base de papéis sociais, inclusões ou exclusões; não foi o fundamento do pensamento e da identidade sociais. Entretanto, a maioria dos estudos acadêmicos sobre os povos iorubás assumiu que o “raciocínio corporal” esteve presente na cultura autóctone iorubá. Tais estudos assumiram as construções ocidentais como universais, o que levou a um uso acrítico dessas categorias baseadas no corpo para interpretar, historicamente e no presente, a sociedade iorubá (OYĒWŪMÍ, 2021, p. 21).

É a partir das questões apresentadas até aqui que esse dossiê se constrói com a perspectiva de promover o debate entre pesquisadores e ativistas, que colocam em evidência o potencial da interseccionalidade para abordar a articulação entre os diferentes eixos de opressão e os processos de subalternização de grupos sociais e indivíduos, a partir de múltiplos olhares e áreas de conhecimento. Embora todos os textos compartilhem a perspectiva interseccional, organizamos os mesmos em três grupos, visando os aproximar a partir das ênfases e problemas abordados. Assim, o primeiro grupo reúne três artigos cujo eixo comum é a questão racial, enquanto o segundo bloco traz dois artigos que discutem teoricamente o conceito, finalizando por outros dois artigos, com base empírica, que mobilizam o conceito de interseccionalidade a partir de outras áreas do conhecimento, apontando os ganhos analíticos provenientes de sua incorporação.

O primeiro artigo do Dossiê e também do eixo sobre questão racial, "Conhecimento, crenças e questão racial no Brasil: reflexões sobre antigos saberes na nova academia", de Adeir Ferreira Alves, apresenta uma reflexão tão instigante, quanto desafiadora acerca da construção da "nova academia", instada a produzir uma conexão entre conhecimento, crença e raça. O autor reflete sobre a colonialidade da academia e identifica em seu cerne uma disputa vívida entre "epistemes hegemônicas", eurocentradas e geradoras de adoecimento e "epistemes negadas", contra-coloniais que se estabelecem a partir da troca de saberes, da abertura para "Outridades" adentrarem no espaço acadêmico, por meio da interseccionalidade.

Dialogando com o artigo de Adeir Alves, o segundo artigo, de Mara Beatriz Nunes Gomes e Marcus Vinicius Spolle, intitulado "Processualidades e construções: retrospectiva histórica das ações afirmativas no Brasil" versa sobre as ações afirmativas nas universidades públicas brasileiras. Destaca-se que ambos os artigos convergem ao apresentarem a universidade como espaço

de disputa e vislumbram a possibilidade de refletir criticamente sobre o conhecimento produzido nas mesmas. Gomes e Spolle, recuperam o histórico das ações afirmativas no Brasil e no mundo apontando as dificuldades que permearam sua implementação, principalmente no Brasil. Os autores sustentam que essas políticas, ainda que não orientadas em sua origem por uma abordagem interseccional, conseguem abarcar os diversos aspectos interseccionais presentes em diferentes formas de discriminação.

Por fim, encerrando esse bloco, o artigo "Racialización, alteridad y política de la mirada en Argentina. Una aproximación desde la Sociología de las Sensibilidades", de Ana Lucía Cervio, aborda o processo histórico de apagamento e subalternização dos negros na Argentina, demonstrando a genealogia dos movimentos de invisibilização e racialização. Para tal, a autora, analisa as relações entre a constituição do Estado-Nação e as formas de branqueamento, no qual destaca-se o papel das formas de classificação social utilizadas nos censos demográficos. Posteriormente a categoria negro ressurge como expressão sintética de grupos sociais e corpos subalternizados, evidenciando a Argentina como um país atravessado por processos de racialização e, nesta direção, o quanto raça, classe e sensibilidades permeiam as relações sociais e são fundamentais para a compreensão da situação neo-colonial atual.

O segundo grupo é integrado por artigos que apresentam revisões teóricas e bibliográficas, em torno dos sentidos da categoria interseccionalidade. O artigo de Amanda Kovalczuk de Oliveira Garcia, "Interseccionalidade ou consubstancialidade: faz diferença para pensar a diferença?" traz no título uma pergunta que anima o debate e que, em certa medida, vai sendo respondida no próprio artigo, mas também ao longo do Dossiê. Amanda Kovalczuk de Oliveira Garcia revisita um debate importante, evidenciando dois modos de construção de objeto - interseccionalidade e consubstancialidade. Em uma perspectiva, trata-se de apreender as relações sociais de poder que se configuram a partir de categorias de classificação social imbricadas e não-hierarquizadas, cujos efeitos são indissociáveis na produção de sistemas assimétricos de distribuição de poder e de formas de subordinação. Na outra, a ênfase desloca-se para as relações sociais que se

reconfiguram continuamente, resultando na ressignificação destas categorias em cada contexto. Tendo como pano de fundo estas duas abordagens a autora analisa, sem estabelecer preferências entre ambas, as diferenças e implicações analíticas decorrentes do uso do referencial da interseccionalidade ou da consubstancialidade.

O artigo "Feminismo interseccional: fortalecendo o movimento a partir da transnacionalidade", de Lorena de Oliveira e Eduarda Maria Murad, também integra o eixo de estudos com ênfase teórico-política, centrado no trinômio interseccionalidade, decolonialidade e feminismo transnacional, em complementaridade ao artigo de Amanda Kovalczuk de Oliveira Garcia. Lorena de Oliveira e Eduarda Murad iniciam o artigo situando o leitor sobre o feminismo interseccional, retomando sua origem histórica no âmbito da prática política vinculada ao movimento feminista negro até sua posterior difusão no campo científico como teoria social crítica, transformando profundamente as análises sociais e práticas políticas. O artigo evidencia a dimensão política da interseccionalidade — como resistência e luta —, ao articular as questões trazidas pelo feminismo negro e não-ocidental com a decolonialidade e o feminismo transnacional. As autoras propõem pensar a transnacionalidade não a partir da localidade, mas dos processos discriminatórios vivenciados de formas singulares por mulheres ao redor do mundo. A resistência a tais processos é justamente o ponto a partir do qual as mulheres podem se conectar em um movimento feminista transnacional que não as homogeneiza, nem anula suas particularidades.

O terceiro grupo reúne artigos que estabelecem um diálogo com outras áreas do conhecimento e atestam a potencialidade da abordagem interseccional para identificar dinâmicas invisibilizadas. Nesta perspectiva situa-se o artigo de Noelia Beltramelli Gula, Camila Ferro, María Goñi Mazzitelli, Lorena Etcheverry e Martín Rocamora, "Un concepto viajero: la interseccionalidad como perspectiva innovadora para analizar sesgos en la ciencia de datos", da área das ciências da informação. No artigo os autores discutem a importância da incorporação da perspectiva interseccional na ciência da informação para orientar a tomada de decisões. O argumento é que os sistemas preditivos longe de serem neutros, carregam vieses incorporados,

por exemplo de gênero e raça, que reforçam riscos e desigualdades presentes na sociedade. Com base em revisão sistemática da literatura das ciências da informação e orientados pelo conceito de justiça interseccional, os autores observam que usualmente os eixos de opressão são considerados isoladamente, produzindo injustiças por não considerar as intersecções entre eles e seus efeitos interdependentes. Assim a interseccionalidade, como perspectiva crítica, adentra a ciência da informação trazendo uma abordagem capaz de ampliar os pontos de vistas a partir dos quais se produzem os sistemas de tomada de decisão.

O artigo de Maria Lachini e Gabriela de Moraes Kyrillos, "A participação do Brasil na revisão periódica universal da Organização das Nações Unidas (2008-2017): mulheres indígenas e interseccionalidade", das relações internacionais, analisa, desde uma perspectiva interseccional, três ciclos de Revisão Periódica Universal (RPU) da Organização das Nações Unidas (ONU). As revisões ocorreram nos anos 2008, 2012 e 2017, correspondendo ao período dos governos de Luís Inácio Lula da Silva, Dilma Rousseff e Michel Temer, respectivamente. As autoras enfocam, especialmente, como as mulheres indígenas vêm sendo reportadas nos documentos por parte do Estado brasileiro e de outros atores internacionais. Entre os achados da pesquisa, destaca-se as poucas menções às mulheres indígenas por parte do Estado brasileiro. Destaca-se que quando outros atores trazem o tema, o fazem a partir da abordagem interseccional, mas como crítica ao Estado brasileiro, chamando a atenção para as condições de vida e violência envolvendo as mulheres indígenas. Ainda como achado de pesquisa, é notável que o ciclo de Revisão que mais mencionou mulheres indígenas tenha sido justamente o de Dilma Rousseff, a primeira e única mulher presidenta do Brasil, como destacam as autoras. Segundo Maria Lachini e Gabriela Kyrillos, a importância reduzida que as mulheres indígenas brasileiras possuem nas Revisões periódicas revela limitações no campo da política interna.

O conjunto de artigos que integram este Dossiê apresentam grande diversidade de olhares e experiências, transitando entre estudos empíricos, teóricos e diferentes áreas do conhecimento. Tal diversidade se expressa na riqueza que os autores nos oferecem ao proporem desde reflexões que

tensionam o conceito de interseccionalidade até pesquisas que demonstram como a mobilização da perspectiva interseccional permite apreender dinâmicas até então invisibilizadas. Assim, desejamos que a leitura deste Dossiê e as reflexões aqui compartilhadas nos desafiem a ampliar nossos olhares e, sobretudo, que potencializem as práticas políticas tão caras à perspectiva interseccional.

Referências bibliográficas:

ARRUZZA, Cinzia; BATTACHARYA, Tithi; FRASER, Nancy. **Feminismo para os 99%**: um manifesto. São Paulo: Boitempo, 2019.

BILGE, Sirma. Interseccionalidade desfeita: salvando a interseccionalidade dos estudos feministas sobre interseccionalidade. **Revista Feminismos**, v. 18, n. 3, set. – dez., 2018.

CARBY, Hazel V. Mujeres blancas, escuchad! El feminismo negro y los limites da hermandad feminina. In: TRUTH, Sojourner *et al.* **Feminismos negros**. Una antología. Mercedes Jabardos y Traficantes de Sueños, p. 209 – 244, 2012.

CARNEIRO, Sueli. Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero, 2003. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5509702/mod_resource/content/0/14-Artigo-Enegrecer-o-feminismo-a-situa%C3%A7%C3%A3o-da-mulher-negra-na-Am%C3%A9rica-Latina-a-partir-de-uma-perspectiva-de-g%C3%AAnero.pdf Acesso em: 01 de março de 2022.

CARNEIRO, Sueli. Mulheres em Movimento. **Estudos Avançados**, 17 (49), p. 117 – 132, 2003.

CRENSHAW, Kimberlé. **Demarginalizing the intersection of race and sex: A black feminist critique of antidiscrimination doctrine, feminist theory and antiracist politics**. University of Chicago Legal Forum, 1989.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Estudos Feministas**, ano 10, p. 171- 188, 2002.

COLLINS, Patricia H. **Black feminist thought: knowledge, consciousness, and the politics**. Rev. 10th anniversary ed. New York, Routledge, 2000.

COLLINS, Patricia H. Se perdeu na tradução? Feminismo negro, interseccionalidade e política emancipatória. **Parágrafo**, v. 5, n. 1, p. 7 – 17, jan./jun.2017.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Revista Ciências Sociais Hoje**, ANPOCS, 1984. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4584956/mod_resource/content/1/06%20-%20GONZALES%2C%20L%C3%A9lia%20-%20Racismo_e_Sexismo_na_Cultura_Brasileira%20%281%29.pdf Acesso em: 15 março de 2022.

GONZALEZ, Lélia. Por um feminismo afro-latino-americano. In: RIOS, Flávia; LIMA, Márcia (Org.). **Por um feminismo afro-latino-americano**. Ensaios, intervenções e diálogos. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

HENNING, Carlos E. Interseccionalidade e pensamento feminista: as contribuições históricas e os debates contemporâneos acerca do entrelaçamento de marcadores sociais da diferença. **Mediações**, v. 20, n. 2, p. 97 – 128, jul./dez., 2015.

HERTZOG, Lucas; MELLO, Luciana G. Por uma abordagem interseccional das desigualdades: rupturas com visões hierarquizadas. **Contemporânea** – Revista de Sociologia da UFSCAR, v. 10, n. 1, p. 229 - 247, janeiro – abril, 2020.

HIRATA, Helena. Gênero, classe e raça. Interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. **Tempo Social**, v. 26, n. 1, p. 61 – 73, junho, 2014.

hooks, bell. Mulheres negras: moldando a teoria feminista. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 16, p. 193- - 210, janeiro – abril, 2015.

NASCIMENTO, Beatriz. A mulher negra no mercado de trabalho. In: RATTTS, Alex. **Eu sou Atlântica – sobre a trajetória de vida de Beatriz Nascimento**. São Paulo: Imprensa Oficial, 2006.

OYĒWŪMÍ, Oyèrónkẹ. **A invenção das mulheres**: construindo um sentido africano para os discursos ocidentais de gênero. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2021.